

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 07/03/2022

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática (monitoramento), com as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência - Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado "*Avaliação da saúde e de proposições de intervenção na área de segurança pública - estudo nacional*".

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 07 de março de 2022**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **07 de março de 2022 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DO JULGAMENTO

5.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o

atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do equipamento requerido pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

5.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

5.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

5.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

5.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

6. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

6.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

6.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

6.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo-lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

6.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 6.2 e 6.3** acima.

6.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

6.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos

mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

8.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

8.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

8.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

8.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

8.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

8.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

8.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

9.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

9.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

9.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

9.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 9.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 10.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

10.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

10.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

10.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

10.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

10.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

10.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

10.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail

selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

10.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

11. ANEXOS

11.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, visando atender ao Projeto “Avaliação da saúde e de proposições de intervenção na área de segurança pública - estudo nacional”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	<p style="text-align: center;">Fechadura Digital de Embutir para Porta de Madeira</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fechadura digital embutir para-porta-de-madeira-fr-500-d-chave-senha-cartao-biometria-bluetooth • Tensão de alimentação 6 Vdc (4 pilhas alcalinas AA) • Tipo de Bateria Pilhas alcalinas AA (acompanham o produto) • Contingência Chave mecânica ou bateria 9 V • Temperatura de operação 0 a 65 °C • Frequência de operação do TAG 13,56 MHz • Tipo de cartão MIFARE ISO/IEC 14443 A • Registros de acessos no app até 200 registros de acessos de usuários • Tipo de autenticação App InControl FR 500, biometria, senha ou TAG de proximidade (RFID) 	1	R\$ 3.073,88

	<ul style="list-style-type: none"> • Possui função: Não perturbe • Capacidade máxima de TAG 100 • Capacidade máxima de digitais 100 • Capacidade máxima de senhas 100 • Autonomia de pilhas 1 ano para 10 acessos diários (4 pilhas) • Espessura da porta 35 a 65 mm • Dimensões da unidade externa (L × A × P) 72mm × 310mm × 34mm • Dimensões da unidade interna (L × A × P) 72mm × 310mm × 30mm <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 formas de acesso; Travamento automático da porta com mecanismo de alta resistência • Cadastro de até 100 impressões digitais; Cadastro de até 100 tags ou adesivos de proximidade; Cadastro de até 100 senhas • Opção de chave física como entrada de contingência 		
02	<p align="center">Câmera Infravermelho Multi HD</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de câmera – Bullet • Definição de Imagens 1080p • Multirrecursos com o Menu OSD • Protocolo Multi HD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico • Grau de Proteção IP66 • Com visão noturna • Tipo de resolução de vídeo – Full HD • Formato – Bullet • Comprimento – 62 mm • Altura – 152 mm • Profundidade – 62 mm • Peso – 380 g • Voltagem 12v 	03	R\$ 2.250,00

	<p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 e 30 m de alcance IR • Lente megapixel de 36 mm • Case metálico • Proteção contra surtos de tensão • Instalação interna e externa 		
03	<p style="text-align: center;">Câmera Digital</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera Fotográfica Semi Profissional Compacta • 16mp • 540g • Lente fixa Nikkor com zoom ótico de 40 vezes • Ajustes automáticos • Capacidade de zoom equivalente a 22,5mm • Alcance telefoto de 900mm • Estabilizador de lente com redução de vibração <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor: CMOS de 1/2,3 polegadas de 16 megapixels • ISO: 125 a 1600 (6400 no modo automático) • Visor: LCD de 3" • Vídeo: Full HD a 60 FPS • Velocidade do obturador: 1/5000 a 1 seg • Bateria: EN-MH2 • Dimensão: 113,5 x 78,3 x 94,9 mm • Peso: 542 gramas • Modelo Sugerido: Nikon Coolpix B500 	01	R\$ 2.500,00
04	<p style="text-align: center;">Caixa de Som</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixa de som Amplificada • Potência 850W RMS • 2 Woofers de 10" • Alça para transporte 	02	R\$ 2.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Bateria recarregável duração de 4h • Bluetooth • Controle remoto • Função passa pasta • Entradas: AUX/CARD/USB • Entradas: 1 Microfone 1 instrumento • Equalizador • Função Power X • Função prioridade em microfone • Bivolt 		
05	<p style="text-align: center;">Estabilizador</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabilizador 1000 VA • Potência nominal 1000VA • Tensão nominal de entrada 115V / 220 V • Bivolt • Tensão nominal de saída 115V • Proteção contra subtensão 	30	R\$ 9.000,00
06	<p style="text-align: center;">Umidificador</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Climatizador Umidificador ar frio • Funções: Climatizador / Umidificador / Ventilador • Ciclo de ar: Frio • Número de velocidades: 3 • Recursos especiais: Rodas para transporte • Capacidade de água: 5 a 7 Litros • Tensão/Voltagem: 127V/220V 	5	R\$ 1.000,00
07	<p style="text-align: center;">Projektor</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projektor multimídia • Luminosidade de 3.500 lumens ANSI • Taxa de contraste: 2000: 1 típica (Full On/Full Off) 	10	R\$ 35.000,00

<ul style="list-style-type: none"> • Resolução: XGA original 1024 x 768 • Leste de projeção: • F-Stop: F/ 2,4 a 2,66 • Distância focal, f=18,2 a 21,8 mm • Lente de zoom manual 1,2x • Taxa de projeção = 1,6 a 1,92 em ângulo e distância • Tamanho da imagem: 30 a 307 polegadas (diagonal) • Distância de projeção: 1,2 m a 10 m <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação: um soquete de alimentação 110v a 220v 60 Hz automático • Entrada VGA: dois conectores D-sub de 15 pinos, VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada RGB/componente. • Saída VGA: um conector D-sub de 15 pinos para loop-through de VGAA. • Entrada S-Video: um conector S-Video mini-DIN de 4 pinos padrão para sinal Y/C. • Entrada de vídeo composto: uma tomada RCA amarela para sinal CVBS • Entrada HDMI: um conector HDMI para suporte a HDMI 1.3. Compatível com HDCP. • Entrada de áudio analógico: duas minis tomadas de fone estéreo de 3,5 mm e um par de conectores RCA. • Saída de áudio variável: uma mini tomada de fone estéreo de 3,5 mm • Porta USB: um USB secundário para suporte remoto. • Porta RJ45: um conector RJ45 para controle do projetor através da rede. • Porta Wi-Fi: interface de rede sem fios instalada e ativada. • Lâmpada de 280 W substituível pelo usuário. • Vídeo composto/S-Video: NTSC, PAL, SECAM • Vídeo componente via VGA e HDMI: 1080i/p, 720p, 576i/p, 480i/p 		
--	--	--

08	<p style="text-align: center;">Smart TV LED 50 Polegadas</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de tela LED • Resolução 3840 x 2160px • Recursos de áudio DTS • Display 50" <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema operacional -Tizen • CPU - Crystal UHD • Alto-Falantes - 2 caixas de som • Potência de som - 20 watts (2x 10 watts) • Recursos - Dolby Digital Plus • Wireless - Sim • USB - 2 portas • HDMI - 3 portas • Rede cabeada - RJ-45 • Itens - Controle TM2050A, baterias, manuais e cabo de força • Consumo de energia - 145 Watts • Informações adicionais - Suporte a HDR10/HLG • Voltagem - 100-240 V CA, 50/60 Hz • Recursos Adicionais - Alexa e Bixby integradas 	01	R\$ 2.500,00
09	<p style="text-align: center;">NOTEBOOK</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador: Intel Core i5-1135G7 (2.4GHz até 4.2 GHz, cache de 8 MB, quad-core, 11a geração) • Memória: 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) • Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 2x Slots M.2 NVME (M.2 2230 Expansível até 512gb M.2 2280 Expansível até 2tb) • Sistema: Windows 10 Home • Tela: Full HD de 14" (1920 x 1080) retro iluminação LED, borda fina, antirreflexo, WVA 	05	R\$ 24.250,00

	<p>Vídeo: Integrada Intel Iris Xe Graphics com memória gráfica compartilhada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Som: Alto-falantes ajustados profissionalmente ao Waves MaxxAudio Pro • Bateria: 4 células e 53Whr (integrada) • Wireless: Placa de rede 802.11ac (Wi-Fi 1x1) + Bluetooth 5.0 • Teclado: Retro iluminado com leitor de impressão digital (configurações com Windows), em Português (padrão ABNT2) • Cor: Prata • Portas e Slots: Leitor de cartão MicroSD USB 3.2 da 1a geração Conjunto de fone de ouvido e microfone Adaptador de energia Porta HDMI 1.4 USB 3.2 da 1a geração USB 3.2 Type-C da 2a geração (DP/PowerDelivery) • Dimensões e Peso: Altura: 1,67 cm a 1,79 cm Largura: 32,13 cm Profundidade: 21,62 cm Peso: 1,64 kg • Modelo Sugerido: DELL Inspiron 5402 		
--	---	--	--

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
 Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte,
 Brasília – DF, CEP: 70910-900.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15

(quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.
- 5.2.** Acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 5.3.** Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda à terceiros em decorrência do objeto contratado.
- 6.2.** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.
- 6.3.** Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.
- 6.4.** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

7. DA GARANTIA

- 7.1.** Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia de 12 meses a partir da instalação, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC.
- 7.2.** O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

Profa. CRISTIANE FAIAD DE MOURA
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				1	R\$	R\$
02				03	R\$	R\$
03				01	R\$	R\$
04				02	R\$	R\$
05				30	R\$	R\$
06				5	R\$	R\$
07				10	R\$	R\$
08				01	R\$	R\$
09				05	R\$	R\$
TOTAL					R\$	

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

DADOS DO REPRESENTANTE LOCAL PARA MANUTENÇÃO:

(Incluir dados do representante da garantia).

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)